



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 012/2026

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Estreito/MA

Responsável: Presidência da Câmara Municipal

Responsável: Helismar Moreira de Freitas

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção de material de comunicação visual, incluindo galerias oficiais de vice-prefeitos, letras em ACM e quadros individuais do município, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de organização, padronização e valorização da identidade institucional da Câmara Municipal de Estreito/MA, por meio da implantação de elementos de comunicação visual adequados às instalações do Poder Legislativo.

A criação de galerias oficiais de ex-prefeitos e vice-prefeitos tem como finalidade preservar a memória política e administrativa do Município, promovendo transparência, reconhecimento institucional e valorização da história local.

Além disso, a confecção de letras em ACM e quadros institucionais contribui para a melhoria da identificação visual dos ambientes internos, proporcionando melhor organização, estética e comunicação com o público.

Ressalta-se que a presente ação possui caráter institucional e interesse público, não se tratando de simples ornamentação, mas de medida necessária à organização administrativa e valorização do patrimônio histórico do Município.

A contratação dos serviços especializados é indispensável para garantir:

- padronização visual adequada;
- qualidade e durabilidade dos materiais;
- organização dos espaços institucionais;
- preservação da memória administrativa;
- adequada identificação dos ambientes públicos.

A ausência da contratação comprometeria a organização institucional e a valorização da história política do Município.

QUANTIDADE

Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação será definido com base na média obtida a partir da pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Justifica-se em razão da necessidade de organização institucional, padronização visual e valorização da memória histórica do Município.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- valorização da memória política do Município;
- padronização da comunicação visual institucional;
- melhoria da identificação dos espaços públicos;
- fortalecimento da imagem institucional da Câmara;
- melhor atendimento ao público.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de abertura do processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços descritos, garantindo a organização institucional e a valorização da memória administrativa do Município.

Estreito/MA, 25 de março de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal